



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

DECRETO LEGISLATIVO N.º 13

DE 22 DE MARÇO DE 2019

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Sr. João Libério de Oliveira Júnior**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃO ITABERABENSE** ao **Sr. JOÃO LIBÉRIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 22 de março de 2019.

Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
Presidente

Ver. EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Vice-Presidente

Ver. AMARILDO DIAS DOS ANJOS
1.º Secretário

Ver. LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
2.º Secretário



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

DECRETO LEGISLATIVO N.º 13

DE 22 DE MARÇO DE 2019

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Sr. João Libério de Oliveira Júnior**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO ITABERABENSE ao **Sr. JOÃO LIBÉRIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 22 de março de 2019.


Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
Presidente


Ver. EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Vice-Presidente


Ver. AMARILDO DIAS DOS ANJOS
1.º Secretário


Ver. LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
2.º Secretário



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 13

DE 15 DE MARÇO DE 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA PROTOCOLO GERAL PROC. N.º 059 / 19 EM, 12/03/19 Servidor (a) da CM/BA
--

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Sr. João Libério de Oliveira Júnior**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃO ITABERABENSE** ao **Sr. JOÃO LIBÉRIO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O professor João Libério de Oliveira Júnior é natural de Feira de Santana-BA, chegando aqui em Itaberaba 2002 quando implantou o curso de inglês CCAA juntamente do com seu sócio, o professor Manoel Parisio Santos Ferreira.

O professor João Libério é graduado em Administração de Empresas através da universidade de Feira de Santana. Estudou inglês e espanhol na rede CCAA, formando-se na unidade Pituba (Salvador). Tem certificado no curso de extensão em Cultura Norte Americana através da UEFS e o mesmo teve a oportunidade de vivenciar a cultura americana e aprimorar os seus conhecimentos do inglês morando fora do país.



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Atualmente graças a dedicação e trabalho árduo destes dois empresários e uma equipe qualificada de funcionários, o CCAA tornou-se uma empresa sólida em nossa cidade, qualificando jovens e adultos, gerando empregos e contribuindo para o desenvolvimento da sociedade itaberabense e região. Por consequência é uma franquia premiada anualmente destacando-se como a melhor unidade de ensino de idiomas da região, servindo assim de referência para as outras unidades CCAA distribuídas em todo o Brasil. CCAA, uma empresa séria que transforma pessoas e que contribui diretamente para a realização de seus sonhos.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2019.

Vereador SAMUEL DE OLIVEIRA SOUZA

“Samuca do Foto”